



Número: **0802683-39.2019.8.18.0032**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Picos**

Última distribuição : **05/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 30.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARINALVA BESERRA ALVES (AUTOR)	MARCIO JOSE DE CARVALHO ISIDORO (ADVOGADO)
RAILANE MARIA DE SOUSA SOBRINHO (AUTOR)	MARCIO JOSE DE CARVALHO ISIDORO (ADVOGADO)
MARIA ELINETE ALVES SOBRINHO (AUTOR)	MARCIO JOSE DE CARVALHO ISIDORO (ADVOGADO)
FRANCISCO HENRIQUE ALVES (AUTOR)	MARCIO JOSE DE CARVALHO ISIDORO (ADVOGADO)
RAILSON FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO (AUTOR)	MARCIO JOSE DE CARVALHO ISIDORO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17994 518	02/07/2021 08:56	Despacho	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
1ª Vara da Comarca de Picos
Rua Professor Porfírio Bispo de Sousa, DNER, PICOS - PI - CEP: 64607-470

PROCESSO Nº: 0802683-39.2019.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: MARINALVA BESERRA ALVES, RAILANE MARIA DE SOUSA SOBRINHO, MARIA ELINETE ALVES SOBRINHO, FRANCISCO HENRIQUE ALVES, RAILSON FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Diante da manifestação de ID 17178565, e considerando o retorno das atividades presenciais em sistema de rodízio e as determinações constantes da Resolução CNJ nº 341, de 07 de outubro de 2020, **DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO POR VIDEO CONFERENCIA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 08H30min**, a acontecer em sala virtual criada por meio do Microsoft Teams, ferramenta de transmissão de som e imagens em tempo real indicada pelo TJPI, disponível para download gratuito no site <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/download-app>, bem como através das lojas de aplicativos de smartphones android, IOS, etc.

Dessa forma, DETERMINO a Secretaria que intimem-se as partes e as testemunhas, por intermédio dos procuradores, para comparecerem a audiência, advertindo-as que:

a) até a data da audiência, deverão instalar o aplicativo em computador/notebook ou em aparelho celular (smartphone ou afins), os quais terão de contar com as funcionalidades de vídeo e áudio aptas para uso.

b) na data e hora da audiência supra designada, deverão acessar a sala de audiência por vídeo conferência através do link da audiência:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTczMTdmNjMtMWIxYi00OGQ1LWEyZmEtOTVkZTkyM2U0MWUx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2204112af6-22cf-485b-87e3-75fa02e5ddbc%22%2c%22Oid%22%3a%220fe554fa-a279-403e-ada4-e1952a8d3655%22%7d

c) o termo de audiência será lavrado sob o acompanhamento delas, presencialmente ou por meio de áudio e vídeo, a ser assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito;

d) em caso de dúvidas relacionadas à participação na audiência por vídeo conferência, poderão obter informações com o servidor Mário Narciso Rodrigues de Carvalho através do contato telefônico nº 89 99400-6094 em dias úteis e no horário de 08h às 14h.

Expedientes necessários.

P.R.I.C.

Picos-PI, 01 de julho de 2021.

Bela. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA
Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Picos



Assinado eletronicamente por: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES PORTELA - 02/07/2021 08:56:42
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070208563834500000016979839>
Número do documento: 21070208563834500000016979839

Num. 17994518 - Pág. 1